

PORTARIA Nº. 672, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SOGRO OU SOGRA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SIDINEI SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 5223, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de sua sogra IZABEL AMARAL LEIDE MOTTA, em 17 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de agosto de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável